

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

### **I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas presenciais e as orientações dos mestrandos.

### **II – DO PÚBLICO ALVO**

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (março de 2020) poderão concorrer mediante

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

### III – DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do UNIS-MG, mestrado: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**.

**Atenção:** o candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.

- b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pelo sítio. Não reembolsável.

**Atenção:** a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

- c) Encaminhar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes
- ✓ Curriculum Vitae ou Lattes
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).

**Opções de envio da documentação:**

**1. SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO:**

Os documentos podem ser enviados por SEDEX com aviso de recebimento até a data estabelecida neste edital para o seguinte endereço:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS MG  
**A/C – Secretaria do PPGDR – Helena Lima**  
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto  
37031-099 – Varginha MG

**2. PESSOALMENTE:**

Os documentos podem ser entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Local: Cidade Universitária do UNIS-MG  
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha – MG

**Bloco C – Secretaria do MGDR**  
Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min  
Período: segunda a sexta-feira

**3. DOCUMENTOS DIGITAIS:**

O candidato poderá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br)

**Observações:**

- ✓ **O prazo final para postagem via SEDEX (com AR) da documentação será no dia 21 de fevereiro de 2020.** Neste caso, o Programa se exime de qualquer responsabilidade em relação a extravios ou atrasos.
- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

**Candidatos estrangeiros não residentes:**

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato.
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via vídeoconferência/Skype.

#### IV – DAS VAGAS

Para este processo de seleção, as vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo.

Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

Para o processo seletivo 2020 o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de, no máximo, 20 vagas.

#### V – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
  - ✓ **Análise do currículo, da carta de intenções** (ANEXO 1) (de caráter classificatório).
  - ✓ **Prova escrita de conhecimentos específicos** (de caráter classificatório e eliminatório) a ser realizada em 29<sup>1</sup> de fevereiro de 2020, das 08h às 12h OU\* 2 de março de 2020, das 19h às 23h. As características da prova escrita estão indicadas no ANEXO 2.
- \* O candidato deverá optar por APENAS UMA data, a ser confirmada obrigatoriamente pelo e-mail [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br)

---

<sup>1</sup> Alteração realizada no edital na versão 3 em 04 de fevereiro de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada no dia 04 de março de 2020, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos.

**Observações:**

- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Cidade Universitária do UNIS-MG, localizado na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- ✓ Não haverá revisão de provas ou dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- ✓ **Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.**

## VI – CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir.

17/09/2019 a 27/02/2020	Inscrições no sítio do Mestrado do UNIS-MG: <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a> .
17/09/2019 a 27/02/2020	Entrega de documentos. Local: Secretaria do Mestrado. Documentos enviados pelo correio devem ser postados até 21/02/2020, necessariamente via SEDEX com AR.
28/02/2020	Análise da documentação dos candidatos.
28/02/2020	Divulgação das inscrições deferidas.
29/02/2020 OU 02/03/2020	Prova de Conhecimentos Específicos.
03/03/2020	Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos específicos. Convocação dos candidatos aprovados para as entrevistas.
04/03/2020	Entrevistas. Horário, Local e demais informações serão divulgados no dia 03/03/2020 pela internet no sítio do

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

---

	Mestrado do UNIS-MG: <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a> .
05/03/2020	Resultado. Divulgação dos selecionados no sítio do programa.
06/03/2020 a 12/03/2020	Matrículas – primeira chamada.
13/03/2020	Divulgação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.
13/03/2020	Matrículas – vagas remanescentes
13/03/2020	Início das aulas

---

## VII – DA MATRÍCULA

1. Primeira chamada: de 06 a 12 de março de 2020;
2. Segunda chamada: 13 de março de 2020;
3. Local da Matrícula:  
Cidade Universitária do UNIS-MG  
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha – MG  
**Bloco C – Sala da Secretaria do MGDR**  
Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min  
Período: segunda a sexta-feira

### Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto da matrícula que deverá ser pago no vencimento.
- ✓ Na hipótese de o candidato não efetuar o pagamento da matrícula até a data de vencimento do boleto, será aberto automaticamente, a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada).
- ✓ **O não comparecimento** para efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e **implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso.**
- ✓ Um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), será exigido ao longo do desenvolvimento do curso, uma vez o candidato aprovado.
- ✓ O início das aulas será no dia 13 de março de 2020, no Bloco B da Cidade Universitária, em horário a ser divulgado posteriormente.

## VIII – DO INVESTIMENTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pelo sítio do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Opções de dois planos de pagamento. Sendo:

- II. Matrícula de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência\*) mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2020 (8% de desconto de adimplência).
- III. Matrícula de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência\*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2020 (8% de desconto de adimplência).

**\*Desconto de 8% de adimplência para matrícula e parcelas (pagamento até a data de vencimento do boleto).**

## **IX – INFORMAÇÕES**

- ✓ Informações podem ser obtidas no sítio do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>, na Secretaria do Programa, localizada à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até o dia 31 de março de 2020. Após esta data os documentos serão descartados.
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

**Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.**

Profa. Dra. Gladis Camarini  
Coordenadora do PPGDR - Mestrado

## ANEXO 1

### Modelo da Carta de Intenções

**Ilma Sra.**  
**Profa. Dra. Gladis Camarini**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em**  
**Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG**

**Candidato:**  
**Linha de Pesquisa de Interesse:**  
**Temática:**

### **CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O candidato deverá explicitar as motivações a pleitear o ingresso no Programa.  
Usar Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, justificado, espaçamento de 1,5.  
Margem esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm.  
Limitado em 1 lauda.

---

Nome/Assinatura



## ANEXO 2

### Instruções sobre a prova escrita de conhecimentos específicos

A prova escrita tem caráter **classificatório e eliminatório**.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em um conjunto de questões abertas e/ou de múltipla escolha, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional.

Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo (entrevista) um total de candidatos de até uma vez e meia o número de vagas oferecidas, com base no resultado dos candidatos nas provas. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

A bibliografia encontra-se a seguir. Os textos indicados como ARTIGOS podem ser obtidos gratuitamente via internet ou no sítio da biblioteca SciELO (<http://www.scielo.br>), conforme indicado.

No dia da prova o candidato deverá portar lápis ou lapiseira, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e um documento de identidade com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

Comparecer ao local de realização da prova com meia hora de antecedência.

A entrada de candidatos será permitida até antes da saída do primeiro candidato a concluir a prova. A permanência mínima para a prova é de uma hora. Ao final, deverão permanecer pelo menos dois candidatos no encerramento das provas.

#### **Bibliografia:**

##### **Livros:**

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, Parte Quinta, Capítulos 19 a 24, p. 193 – 240, 1983.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2ª. Ed., São Paulo: Pearson, 2013.

**Artigos:**

ABDAL, A. Desenvolvimento regional no Brasil contemporâneo: Para uma qualificação do debate sobre desconcentração industrial. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n.2, pp. 107-126, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201700020006>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. As duas formas de capitalismo: desenvolvimentista e liberal econômico. **Revista de Economia Política**, v. 37, n. 4 (149), out. - dez. 2017.

Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/149-3.PDF>

KUZMA, E. L.; DOLIVEIRA, S. L. D.; SILVA, A. Q. Competências para a sustentabilidade organizacional.: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, Edição Especial, pp. 428-444, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395160726>

MOSER, A. C.; THEIS, I. M. Investimentos em C&T e desigualdades socioespaciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 26, n. 2, pp. 187-207, 2014.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000200011>

MADALOZZO, R. CEOs e Composição do Conselho de Administração: a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil? **RAC**, v. 15, n. 1, pp. 126-137, 2011.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552011000100008>